

ESTADO DO TOCANTIONS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DA NATIVIDADE LEI Nº 854/2015, de 02 de dezembro de 2.015.

"Autoriza a contratação de Servidor para a Secretaria Municipal de Obras Públicas em caráter Especial e adota outras providências."

O Prefeito Municipal de São Valério da Natividade anta Maria do Tocantins.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, a contratação de servidor para a área da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes, em caráter especial, no exercício de 2015 ou até a realização do Concurso Público Municipal.

CARGO	QUANT.	PADRÃO REFERENCIA	SALARIO
Operador de Máquinas Pesadas	01	XI	1.613,31

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de julho de dois mil e quinze, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro de 2015.

Receli en 03/12/2015 Roliona Lisbon da Cruz

Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal